



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 233/2014 – GP

Redistribui o cargo ocupado pelo servidor Pedro de Figueirêdo Lima Neto para o quadro do TRE/PB.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1.487/2013 (Prot. 3.295),

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e na Resolução n.º 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Operação de Computador, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, de cargo vago de mesma denominação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de junho de 2014.



Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente